



Número: **1016670-55.2019.8.11.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara de Direito Privado**

Órgão julgador: **GABINETE DA DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES**

Última distribuição : **31/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **15496-57.2019.811.0055**

Assuntos: **Direito Autoral**

Objeto do processo: **RAI - Ação cautelar de arresto c/c de exibição de documentos e liberação do sistema do painel do autor n. 15496-57.2019.811.0055, Código 315898, da 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - Objeto: Assevera a parte autora que, em 10/04/2017, firmou com a parte demandada contrato de edição, publicação, divulgação e comercialização do livro "O Livro das Sombras - A Ascensão do Escolhido" de sua autoria de criação do Autor, sendo tal contrato de exclusividade, cujo pagamento se deu em 09 (nove) parcelas de R\$ 952,84 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) - Agrava da decisão que indeferiu o pleito cautelar em sua integralidade.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AMAURI DA SILVA SALVADOR (AGRAVANTE)		MARIANA BRANDALY HUERGO FIDELIS (ADVOGADO)	
PUBLISCHOPA BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME (AGRAVADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62379 987	19/10/2020 08:51	Intimação	Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES – Relatora nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) 1016670-55.2019.8.11.0000

INTIMADO: PUBLISCHOPA BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME

FINALIDADE: para, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Agravo de Instrumento mencionado** nos termos do art. 1.019, inciso II, Código de Processo Civil/2015 tudo em conformidade com a r. decisão proferida no mencionado processo que poderá ser acessada conforme instrução abaixo.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020

Diretor(a) do Departamento da Secretaria Unificada Cível
(Autorizada a assinar pela Resolução 18/2013, de 17/10/13)

OBSERVAÇÕES:

O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO:

Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via



internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder ao seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO:

1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP).

2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

